



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 026/2016/FMS
Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço por Item
Edital PP nº 20/2016

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 026/2016/FMS para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo, de R\$ 27.800,04 (vinte e sete mil, oitocentos reais e quatro centavos) para o período de doze meses.

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta da dotação orçamentária a ser utilizada, com o necessário bloqueio para o exercício de 2016.

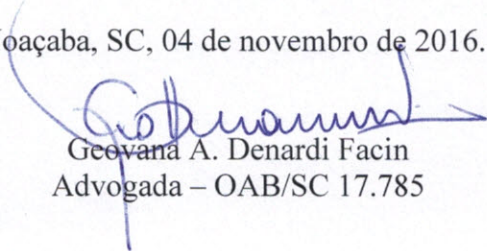
A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, devendo ser observados os prazos inerentes à modalidade de licitação adotada, sendo que a Secretaria de Saúde justificou a forma de contratação e as especificações dos serviços a serem prestados.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisados os aspectos técnicos e a conveniência administrativa da contratação, bem como a compatibilidade do valor com o de mercado, o que fica a cargo do solicitante.

Haja vista se tratar de despesa a ser assumida nos últimos dois quadrimestres do mandato, deve ser observado o disposto no art. 42, caput, da LRF.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 04 de novembro de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVENBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 26/2016
Número Processo / Ano: 26/2016
Data do Processo: 21/10/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	18.01	2.121	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	5.304,83	2.316,67
34	18.01	2.123	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	9.487,88	2.316,67
					Total Previsto:	4.633,34

					Total Geral:	4.633,34
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Joaçaba, Em 01/11/2016

Assinatura do Responsável
Eliane Ap. Ceron Vier
Contadora
CRC/SC 021520/O-0
Sec. Mun. Saúde - Joaçaba

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 53/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00

Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0005 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.121 - BLGES: BLOCO DE GESTÃO DO SUS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000002

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/10/2016	26/2016	5.304,83	2.316,67	2.988,16

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 26/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 54/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00

Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.305.0005 - Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 2.123 - BLVGS: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000034

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/10/2016	26/2016	9.487,88	2.316,67	7.171,21

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 26/2016



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 26/2016/FMS, edital PP 20/2016/FMS na modalidade de Pregão Presencial.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade, invocando o princípio da economicidade para a contratação de empresa e não de servidor efetivo em decorrência da carga horária estimada.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Secretaria de Saúde.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde solicitante, orçamento estimativo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

O Parecer Jurídico faz menção às despesas contraídas nos últimos quadrimestres, sendo que o cronograma deve obedecer àquelas datas fixadas, respeitadas as dotações orçamentárias do ano de 2016.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 04 de novembro de 2016.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba